



Canoinhas/SC, 16 de setembro de 2015.

Ofício Nº. 223/2015/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinária nº 194/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.671 de 16/09/2015 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO E PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”**

Projeto de Lei Ordinária nº 195/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.672 de 16/09/2015 que: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS, SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – DEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Projeto de Lei Ordinária nº 199/2015 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.673 de 16/09/2015 que: **“ALTERA A LEI Nº. 3.465, DE 08/07/2002”**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
GILMAR MARTINS DE SOUZA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC